



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1000/2020
DE 22 DE JULHO DE 2020**

Institui Comissão Técnica para elaboração do Relatório de Gestão Anual/2020.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90,

CONSIDERANDO que o Relatório de Gestão é documento integrante da tomada ou prestação de contas, inclusive a tomada de contas especial, do Ministério Público do Estado de Sergipe, conforme estabelece o art. 85, II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, aprovado pela Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO que o Relatório de Gestão deverá conter todos os dados pertinentes às atividades da Instituição, descrevendo as principais ações desenvolvidas, apresentando as metas estabelecidas, os recursos disponibilizados e a execução dos seus projetos;

CONSIDERANDO a necessidade de coleta de dados das diversas áreas do MPSE, a fim de condensá-los para formatação de documento oficial capaz de conferir transparência às ações realizadas;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de obediência, por parte da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao Princípio constitucional da Publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica para elaborar o Relatório de Gestão Anual do Ministério Público do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

seguintes servidores da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil: **José Ailton Nunes da Silva**, Diretor; **Givanilson Santos de Jesus**, Coordenador da Divisão de Acompanhamento Orçamentário e Estatístico; **Alessandra Souza de Santana**, Assessora Institucional Operacional; **Erika Valeria Cabral Tavares Rezende**, Assessora da Divisão de Planejamento Estratégico e Projetos; **Lílian dos Santos Maciel**, Assessora Operacional; **Mara Rúbia Santos Macedo**, Técnica do MPSE; **Thamires Áthyna Mendonça da Rocha**, Assessora Operacional; **André Aragão da Fonseca**, Assessor-Adjunto do Diretor; e, ainda, do servidor **Vanderley dos Santos Rodrigues**, Coordenador da Divisão de *Design* e Mídia.

§ 1º A Comissão será presidida pelo Diretor de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil, **José Ailton Nunes da Silva** e secretariada pela Assessora da Divisão de Planejamento Estratégico e Projetos, **Erika Valeria Cabral Tavares Rezende**.

§ 2º Em suas ausências e impedimentos, o Presidente da Comissão será substituído pela Assessora Institucional Operacional lotada na Divisão de Planejamento Estratégico e Projetos, **Alessandra Souza de Santana**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de julho de 2020 a abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EDUARDO BARRETO D'AVILA FONTES
Procurador-Geral de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**